



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: O presente contrato tem como objeto a **prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural** a serem executados pela **CONTRATADA** para o **CONTRATANTE**, conforme as ações realizadas e os elementos característicos descritos no Plano Anual de Trabalho (PAT).

1.1. **Valor Global da Contratação:** R\$ 83.240,00 (oitenta e três mil duzentos quarenta reais)

Urubici, 14 de fevereiro de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal